

PREAMBULO

Em 2 de Fevereiro, o MAD - Região Norte organizou uma das suas habituais Sessões de Informação e Trabalho, estruturada sobre as três vertentes determinantes do seu projecto:

- intervenção política
- intervenção científico-cultural
- intervenção social

Como já tinha acontecido em sessões anteriores, o desenvolvimento dos temas demonstrou - através das exposições iniciais e dos debates vivos que se seguiram - não existirem fronteiras rígidas entre aquelas áreas, sendo patente que cada uma delas exige uma perspectiva global da situação presente e um quadro de referências para articular as propostas de transformação.

Quadro esse que os tempos exigem seja cada vez mais rigoroso e elástico. Dada a qualidade das intervenções realizadas e a respectiva especificidade, colocou-se ao colectivo do MAD-Norte, como promotor da sessão, o imperativo de as difundir mais alargadamente.

Com relação a um dos temas expostos, titulado " Classificações - forma de selecção social nas escolas", exposto pelo Núcleo de Educação do Movimento, deliberou este levar a efeito sessão pública onde se colocassem incisivamente algumas questões do actual momento do ensino.

Relativamente ao terceiro tema tratado - "Os jovens, o emprego e a Região Norte - Que margens de actuação possível?", pela sua especificidade, em virtude do grande número de dados arregimentados, e pelo valor intrínseco da abordagem, pediu o MAD ao seu convidado - Dr António Figueiredo-, que autorizasse a publicação da intervenção realizada.

Este pequeno opúsculo é o resultado da sua resposta afirmativa, sendo o texto encerrado por uma das intervenções mais pertinentes realizadas no debate que se seguiu, e que entendemos também ser útil registar.

O Colectivo do MAD - Norte

25/Fevereiro/85



OS JOVENS E AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE EMPREGO
NA REGIÃO DO NORTE:
QUE MARGENS DE ACTUAÇÃO POSSÍVEL?

António Manuel Figueiredo (x)

Fundação Cuidar o Futuro

- (x) Docente da Faculdade de Economia
da Universidade do Porto
Consultor da Comissão de Coordenação da Região Norte
Coordenador dos Estudos de Economia paralela
do Instituto Damião de Gois
Acessor do Plano Director Municipal do Concelho do Porto



Fundação Cuidar o Futuro

Hipóteses de trabalho

1. Pelo facto de se trabalhar com informação de base distrital, considera-se Região do Norte o conjunto de 7 distritos (Aveiro, Porto, Braga, Viana do Castelo, Vila Real, Bragança e Viseu);
2. O escalão etário jovem aqui considerado é o de 15-24 anos.





1. PRESSUPOSTOS E OBJECTIVOS DA COMUNICAÇÃO

Com esta comunicação não se pretende reunir elementos para uma eventual política de juventude. O objectivo é, pelo contrário, procurar inserir o tema que hoje aqui nos reúne num mais vasto âmbito de preocupações que resultam do amplo movimento de redistribuição espacial e pessoal do poder económico em Portugal. Tais interrogações tornam-se ainda mais complexas quando se admite que o referido processo redistributivo é acompanhado pela crescente percepção do mesmo por parte dos agentes nele envolvidos.

Tendo em conta a complexidade do problema, compreende-se que o objectivo desta intervenção não seja o de avançar conclusões definitivas, mas o de realizar com este colectivo uma aproximação que possa complementar outras aproximações realizadas por diferentes quadrantes de opinião/intervenção.

A aproximação que pretende realizar-se deve, entretanto, adequar-se às características deste movimento. Neste sentido, propõe-se que a abordagem vise definir as margens de actuação possível neste conjunto de questões, face ao tipo e horizonte de intervenção do movimento que promove esta iniciativa.

2. O PROBLEMA

2.1. Como e a partir de que elementos se formula o problema?

2.1.1. Base de informação: Breve e sumária exploração dos dados decorrentes do XII Recenseamento Geral à População (1981) tornada pública pela CCRN, posteriormente divulgada por alguma imprensa e completada com dados recen-

tes relativos ao Inquérito ao Emprego do I.N.E.

- 2.1.2. Primeira reflexão: Aqueles dados confirmam que a pressão sobre o mercado de trabalho resultante da chegada à vida activa dos jovens é um elemento importante do processo de criação de emprego e que a Região do Norte tem aí uma quota decisiva.

2.2. Os dados do problema

2.2.1. O desafio

- a) Pressão dos jovens que chegarão ao mercado de trabalho por cada activo já empregado.

Ver cartograma nº 1

- b) Postos de trabalho a criar por ano na próxima década (1981-91) sob determinados pressupostos.

Ver cartograma nº 2

2.2.2. A realidade que subjaz ao desafio

- a) Importância da população jovem

(População 0-14/População Total)

Ver cartograma nº 3

- b) Importância da população jovem face à população em idade activa

(População 0-14/População 15-64)

Ver cartograma nº 4

- c) Taxa de actividade da população em idade activa

(População activa/População 15-64)

Ver cartograma nº 5

- d) Taxas de actividade específicas dos grupos etários jovens

Ver cartograma nº 6

- e) Taxas de desemprego específicas dos mesmos grupos etários

Ver cartograma nº 7



2.3. Algumas reflexões possíveis em torno do desafio e da realidade que a ele subjaz

2.3.1. O diagnóstico possível conduz-nos a um problema de aproximação complexa, com aspectos contraditórios.

2.3.2. Está-se perante uma realidade profundamente especializada da Região do Norte face a outras regiões e, no interior da Região, entre as áreas de concentração e as áreas de actividade económica deprimida.

2.3.3. É notória a pressão sensível que os escalões etários mais jovens exercem no mercado de trabalho, constituindo um elemento justificativo da procura do primeiro emprego.

2.3.4. Emerge, entretanto, uma situação com consequências sociais imprevisíveis a partir do momento em que o problema estrutural do primeiro emprego se conjuga com os efeitos recessivos da conjuntura dos anos 80. Assiste-se, assim, ao recrudescimento dos desempregados que procuram já não o primeiro, mas antes um novo emprego.

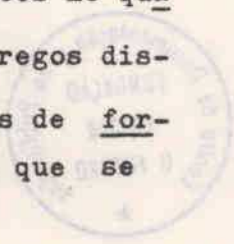
Fundação Cuidar o Futuro

Face à inexistência de dados regionalizados do Inquérito Permanente ao Emprego, a sua informação a nível nacional ilustra e sugere aquela asserção:

1984 (em milhares)

| <u>Popul. desemp.</u> | <u>1º Trim.</u> | <u>2º Trim.</u> | <u>3º Trim.</u> |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1º Emprego | 170.3 | 165.5 | 191.3 |
| Novo Emprego | 309.1 | 298.9 | 283.6 |

2.3.5. Novas contradições e conflitos emergem com este novo cenário. Em primeiro lugar, um conflito de gerações no quadro do mercado de trabalho e do acesso aos empregos disponíveis. Depois, o conflito entre os titulares de formas precárias e de formas estáveis de emprego, que se



cruza com o anterior já que, muito provavelmente, a população jovem será fortemente atingida por modalidades de emprego precário.

Como corolário, o movimento sindical será atravessado por novas contradições daqui decorrentes.

2.3.6. Os números apresentados têm também uma face oculta, cujos contornos não são ainda conhecidos na sua verdadeira dimensão.

2.3.7. Algumas das zonas consideradas revelam indícios de dinamismo empresarial e de criação espontânea de empregos que constituem uma resposta inesperada a uma efectiva pressão estrutural da população activa jovem sobre o mercado de trabalho; é certo que tal dinamismo assenta frequentemente sob modalidades precárias da relação salarial, em que a economia informal e a economia oculta (emprego clandestino) são também componentes.

O Vale do Ave e outros sub-espacos do distrito de Braga merecem a este respeito ponderação.

2.3.8. Numa outra perspectiva, está-se perante um capital humano potencial que importaria rentabilizar socialmente enquanto a transformação dos padrões socio-culturais da Região não reduza os níveis de natalidade por família para valores próximos dos europeus; esta questão suscita uma outra que se prende com o tipo de formação e qualificação da população jovem que pressiona o mercado de trabalho: será essa formação a mais adequada? potenciará ela o aparecimento de novos empregos produtivos?

Embora não se conheça com profundidade suficiente a resposta, vários testemunhos têm referido que existe nesta matéria um desfazamento sensível, que atinge os própri-

os curricula universitários.

Nestas condições, a questão da formação profissional emerge com uma relevância ainda não totalmente assumida. Bastaria este facto para que a aplicação dos fundos comunitários (neste caso o Fundo Social Europeu) obedeça a critérios transparentes e de acordo com as realidades regionais.

3. IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA ECONÓMICA

QUE PERSPECTIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGO COM A POLÍTICA ECONÓMICA GLOBAL? QUE POLÍTICA DE EMPREGO?

3.1. Uma das consequências mais importantes que decorrem das reflexões anteriores é a necessidade imperiosa de espacialização da política económica, no âmbito de estratégias de desenvolvimento regional.

3.2. Diga-se depois que o papel a desempenhar pela política de emprego na política económica global é de aproximação complexa nos tempos presentes.

3.3. Para que o reconhecimento internacional do direito ao trabalho não se transforme em direito abstracto e em simples voto pio, é necessário que as políticas de emprego não percam de vista os ajustamentos estruturais em curso ou desejáveis, nomeadamente os de natureza tecnológica.

Nas economias irreversivelmente abertas como a portuguesa, ao conceito de emprego redistributivo deve hoje opor-se o de emprego produtivo. Por outro lado, aqueles ajustamentos estruturais revestem em alguns casos a necessidade de reconversões sectoriais que, em regra, são olhadas com desconfiança pela massa trabalhadora, dado o impacto que se antevê virem a produzir so-



bre as já precárias condições de emprego.

No entanto, para um dado nível de protecção social existente, a taxa de desemprego deve ser encarada num outro horizonte de perspectivas, no qual as perspectivas de recuperação estrutural da economia devem ser ponderadas.

É precisamente a falta de perspectivas quanto a este último aspecto que torna problemático o envolvimento público nos referidos processos de reconversão sectorial.

3.4. É sob esta interpretação que deve ser entendido o interesse que a Conferência Internacional do Trabalho da O.I.T. dedicou na sua recomendação de 6 de Junho de 1984 (Genève) à integração da política mais ampla de ajustamentos estruturais positivos.

3.5. Das considerações anteriores decorre uma importante implicação: a necessidade da política de emprego ser integrada com a política industrial e com a política agrícola.

3.6. Por outro lado, a política de emprego confronta-se no terreno de uma negociação possível com estratégias empresariais que apostam para a flexibilização da relação salarial.

Neste quadro, observam-se:

3.6.1. As dificuldades tradicionais do empresário português de internalizar e repercutir pela via do investimento e dos ganhos de produtividade a relação e o nível salarial típicos da industrialização ocidental;

3.6.2. A procura deliberada por parte da generalidade dos empregadores de fórmulas atípicas de assalariamento e da liberalização do mercado de trabalho.

3.7. Perante este quadro restritivo, é necessário ponderar qual a política efectiva que o poder instituído irá assumir face à genera



lização das referidas formas atípicas e percárias de assalariamento.

Entre as atitudes possíveis de:

- repressão sistemática de formas ilegais de trabalho;
- tolerância da liberalização oculta do mercado de trabalho;
- liberalização oficial;
- formulação de políticas activas de êmersão, através da canalização daquelas formas atípicas para objectivos consequentes.

O critério de opção parece ser indiscutivelmente o de intervir quando se estiver perante situações sociais gritantes de degradação ou quando se vislumbrar uma alternativa credível de criação de um novo emprego por cada emprego que se elimine por força de qualquer intervenção reguladora.

A outro nível uma tomada de posição consequente será de viabilizar políticas de reconversão e de ganhos de produtividade capazes de envolver os empregadores numa relação salarial receptiva à modernidade.

3.8. A política de emprego que temos tido nos últimos tempos não responde aos desafios anteriormente enunciados.

Assim:

3.8.1. As orientações da política de emprego encaradas pelo prisma dos seus custos (referenciados a 1981) revelam uma clara inadequação estrutural:

| | |
|---|-------|
| - Subsídio de desemprego | 61,5% |
| - Manutenção de postos de trabalho | 22,8% |
| - Funcionamento dos Serviços de Emprego e Formação Profissional | 6,5% |
| - Formação Profissional | 4,1% |
| - criação de postos de trabalho | 3,5% |
| - Reabilitação profissional | 1,5% |

3.8.2. A mesma inadequação estrutural se verifica quando se comparam a nível regional a distribuição de verbas a título de subsídio de manutenção e de criação de postos de trabalho de 1/1/81 a 30/6/83 (Região do Norte)

| | <u>Manutenção de Postos de trab.</u> | <u>Criação de Postos de trab.</u> |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Empregos | 36 557 | 774 |
| Verbas (contos) | 2 506 764 | 119 603 |

3.8.4. Noutra Plano, são detectáveis dificuldades institucionais e de funcionamento dos Centros de Emprego e de Formação Profissional do Ministério do Trabalho, traduzíveis no seu reduzido grau de inserção no sistema global de funcionamento do mercado de trabalho.

3.8.5. Uma outra característica a ter em conta é a deversificação e descoordenação das várias entidades que asseguram acções de formação profissional.

4. QUE MARGENS DE ACTUAÇÃO POSSÍVEL PARA UMA POLÍTICA DE INTERVENÇÃO POLÍTICO-SOCIAL CONSEQUENTE

4.1. Das considerações anteriores resultam desde logo algumas margens de actuação possível em matéria institucional de condução da política de emprego e de formação profissional, circunstância a ter em conta no âmbito de projectos de intervenção política.

Trata-se, além do mais, de margens de actuação que assentam numa avaliação realista de margens de progresso.

A este respeito, a área da formação profissional e do ensino-técnico-profissional contém inúmeras possibilidades de actuação, das quais a nota em anexo a esta intervenção é uma ilustração signi-

ficativa. Nessas condições, o que vier a passar-se no domínio da aplicação de fundos comunitários, principalmente, repete-se, O Fundo Social Europeu, merece uma intervenção alargada dos diferentes sectores da Região e da sociedade portuguesa mais próximos dessas questões.

4.2. No que respeita à área específica de criação de emprego, os números apresentados enunciam, antes de mais, que existem na Região duas realidades bem distintas, sobretudo em termos de premência de situações.

As áreas de concentração do litoral e as zonas do interior exigem e consentem actuações diferenciadas.

A margem de manobra disponível para uma intervenção nas áreas de concentração do litoral que se processe independentemente das estratégias empresariais aí em evolução é bastante reduzida. As acções a desenvolver no âmbito da formação profissional e do ajustamento das qualificações escolares a uma visão prospectiva do mercado de trabalho são mais exequíveis.

Isto significa que as estratégias tendentes a uma política de criação de emprego deverão realisticamente nessas áreas passar por uma perspectiva de concertação com as já referidas estratégias de empregadores.

4.3. As autarquias poderão, entretanto, constituir entidades animadoras de novas fórmulas orgânicas de criação de empregos, catalizando a acção de outros agentes locais, por exemplo, no âmbito da concretização de planos directores municipais (ver legislação respectiva).

4.4. De qualquer modo, as margens de manobra para as referidas alternativas orgânicas de criação de empregos são mais acentuadas em áreas do interior, as quais podem constituir um bom manancial de

experiências pedagógicas e demonstrativas da viabilidade daquelas alternativas. Embora, repete-se, o desafio principal se coloque nas áreas de concentração do litoral.

4.5. A intervenção pública tradicional - pelo canal das despesas públicas de investimento - está hoje sériamente bloqueada, dada a impossibilidade material de sobrecarregar ainda mais os défices orçamentais do sector público administrativo e empresarial. As margens de actuação possível neste campo remetem antes para a racionalização da aplicação de fundos e para o fomento de novas fórmulas orgánicas de criação de emprego.

4.6. As iniciativas locais de criação de emprego e as empresas de interesse colectivo são exemplos possíveis para um esforço de reflexão e inovação de processos que se torna necessário levar a cabo nesta matéria.

As primeiras resultam de um propósito de mobilização de agentes económicos locais colocados perante a necessidade de encontrar saídas para situações de desemprego, de inexistência de investimentos e outras situações de crise. Podem nessa perspectiva envolver desempregados, jovens à procura do primeiro emprego, artesãos, profissionais em período de mudança de actividade, entidades públicas locais, autarquias, etc. e orientar-se para o aproveitamento de recursos locais.

As empresas de interesse colectivo são uma proposta de reflexão recente emanada da OCDE que visam canalizar para iniciativas de criação de emprego o espírito e a dinâmica da entidade empresa. Por outras palavras, assumem o objectivo de traduzir em empregos uma dinâmica de mobilização local ou comunitária, que pode começar por ser fundamentalmente sócio-cultural.



- 4.7. Não se trata de fórmulas orgânicas acabadas. A sua importância para um projecto de intervenção consequente exige, pelo contrário, que tais fórmulas não se transformem em "clichés".

Porto, 2 de Fevereiro de 1985

António Manuel Figueiredo

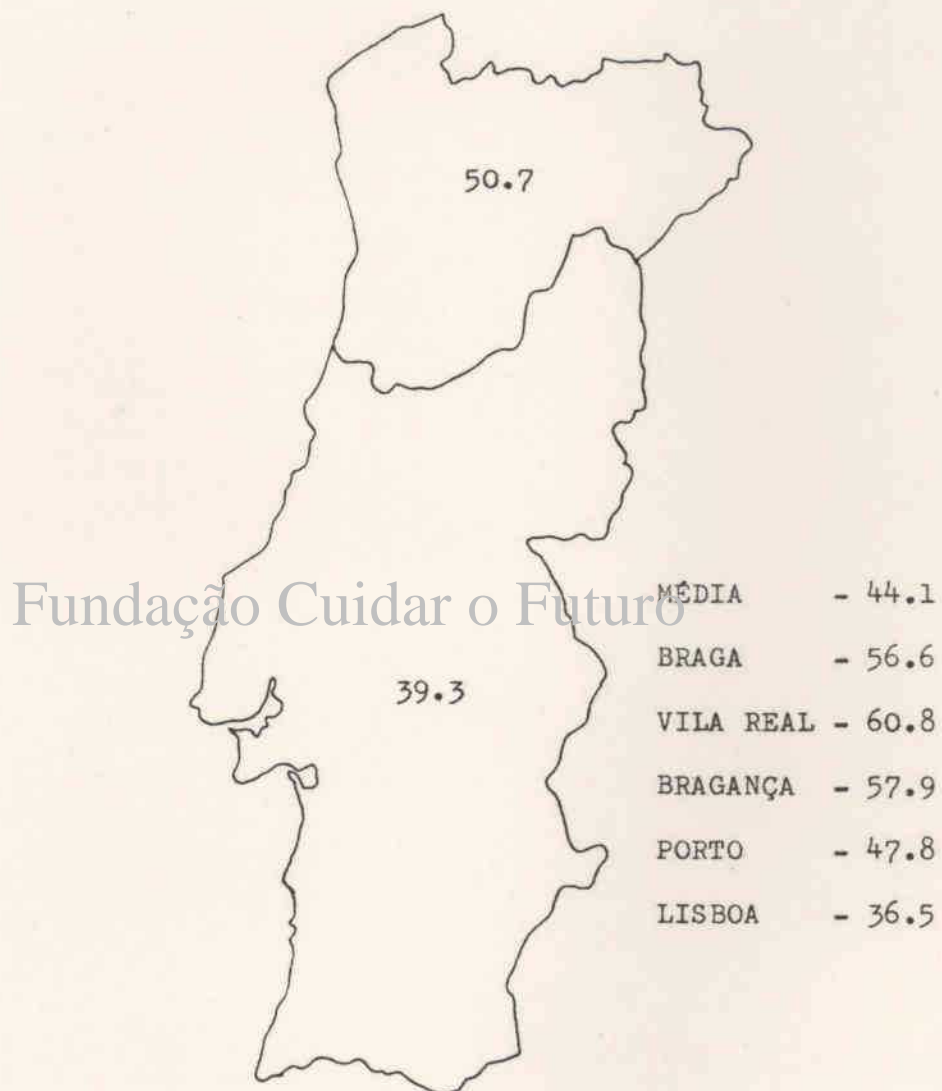
5. ALGUNS ELEMENTOS AUXILIARES DE REFLEXÃO

Fundação Cuidar o Futuro

- CIFAG - "Conferência: que futuro para Castanheira de Pêra"
Lisboa, Dezembro de 1983
- OCDE (1984) - Entreprises d'intérêt collectif et création d'Emplois
- Neves, Oliveira das (1984) - " A dimensão local da crise de emprego nos anos 80: reflexões em torno do processo de Castanheira de Pêra - uma iniciativa de emprego no âmbito da OCDE ",
IIª Conferência da Associação Portuguesa de Economistas, Lisboa, Dezembro de 1984
- Seruya, José Manuel (1983) - Desemprego Juvenil em Portugal, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

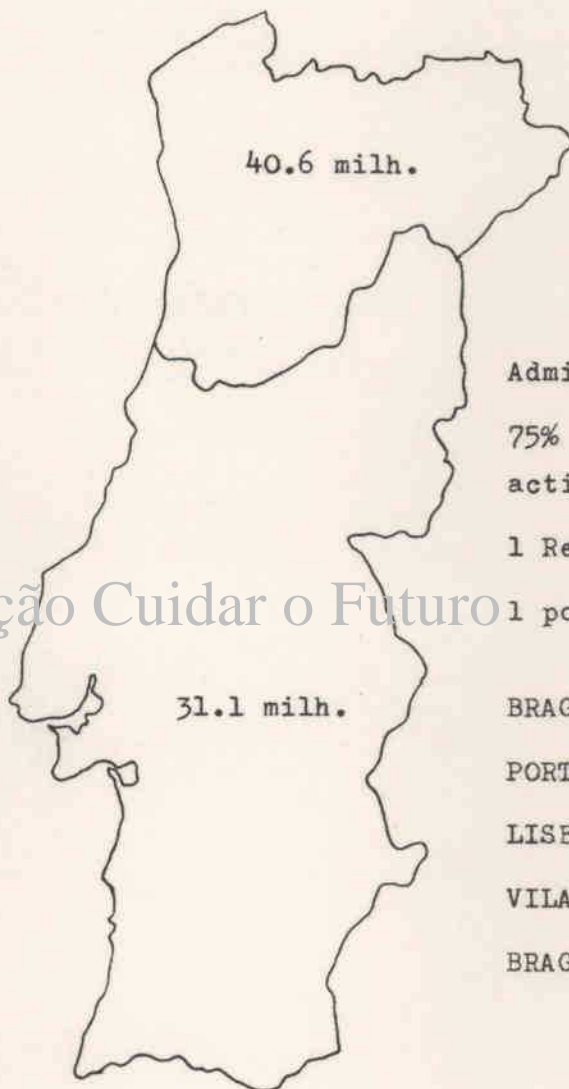


NÚMERO DE JOVENS QUE IRÃO ENTRAR NA VIDA ACTIVA
NA DÉCADA PRÓXIMA POR CADA 100 ACTIVOS EMPREGADOS



MILHARES DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO

A CRIAR POR ANO NA DÉCADA



Admitindo:

75% jovens tornam-se
activos

1 Reformado liberta

1 posto de trabalho

BRAGA - 9.5

PORTO - 16.4

LISBOA - 12.9

VILA REAL - 2.4

BRAGANÇA - 1.3

Fundação Cuidar o Futuro



POPULAÇÃO 0 - 14 / POPULAÇÃO TOTAL



Fundação Cuidar o Futuro

| | |
|-----------|--------|
| MÉDIA | - 25.3 |
| BRAGA | - 32.1 |
| VILA REAL | - 28.7 |
| PORTO | - 28.1 |
| LISBOA | - 23.0 |
| BRAGANÇA | - 25.7 |



POPULAÇÃO JOVEM FACE A

POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA



MÉDIA - 39.9

BRAGA - 54.3

VILA REAL - 48.2

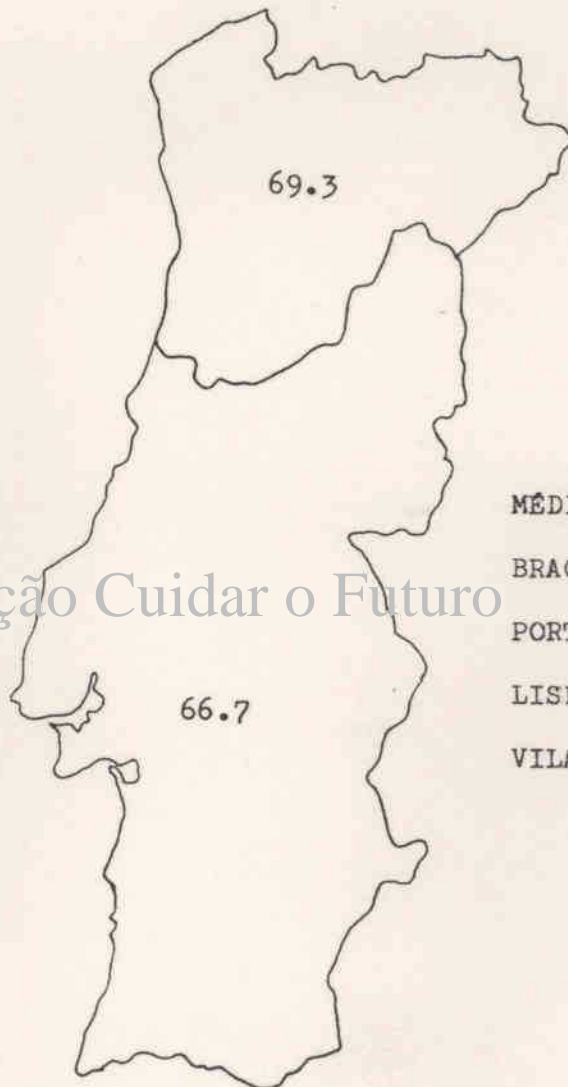
PORTO - 44.5

LISBOA - 34.5

Fundação Cuidar o Futuro



TAXA DE ACTIVIDADE DA POPULAÇÃO
EM IDADE ACTIVA

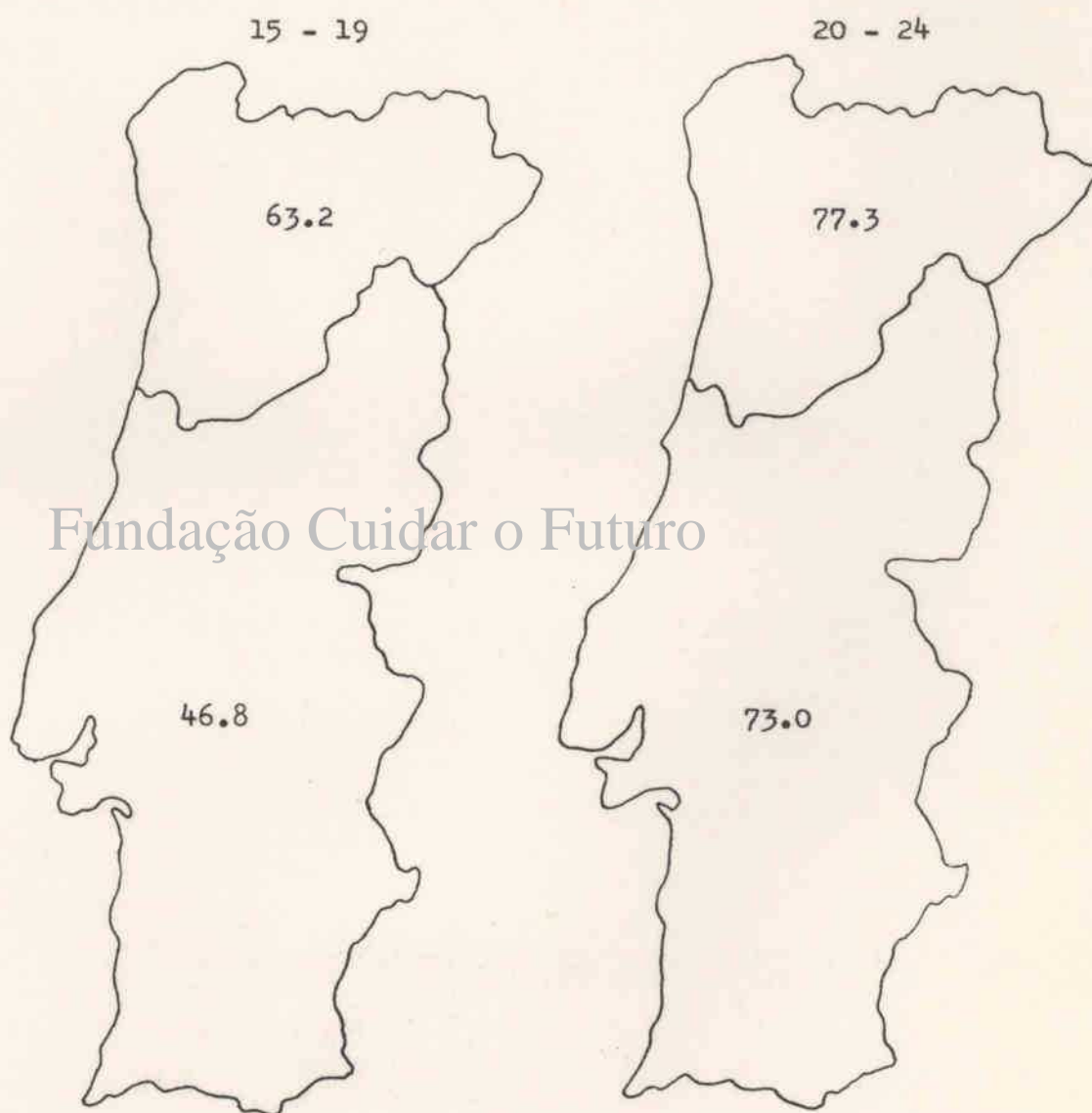


| | |
|-----------|--------|
| MÉDIA | - 67.8 |
| BRAGA | - 72.6 |
| PORTO | - 70.4 |
| LISBOA | - 69.6 |
| VILA REAL | - 61.5 |

Fundação Cuidar o Futuro



TAXAS DE ACTIVIDADE ESPECÍFICAS
DOS GRUPOS ETÁRIOS

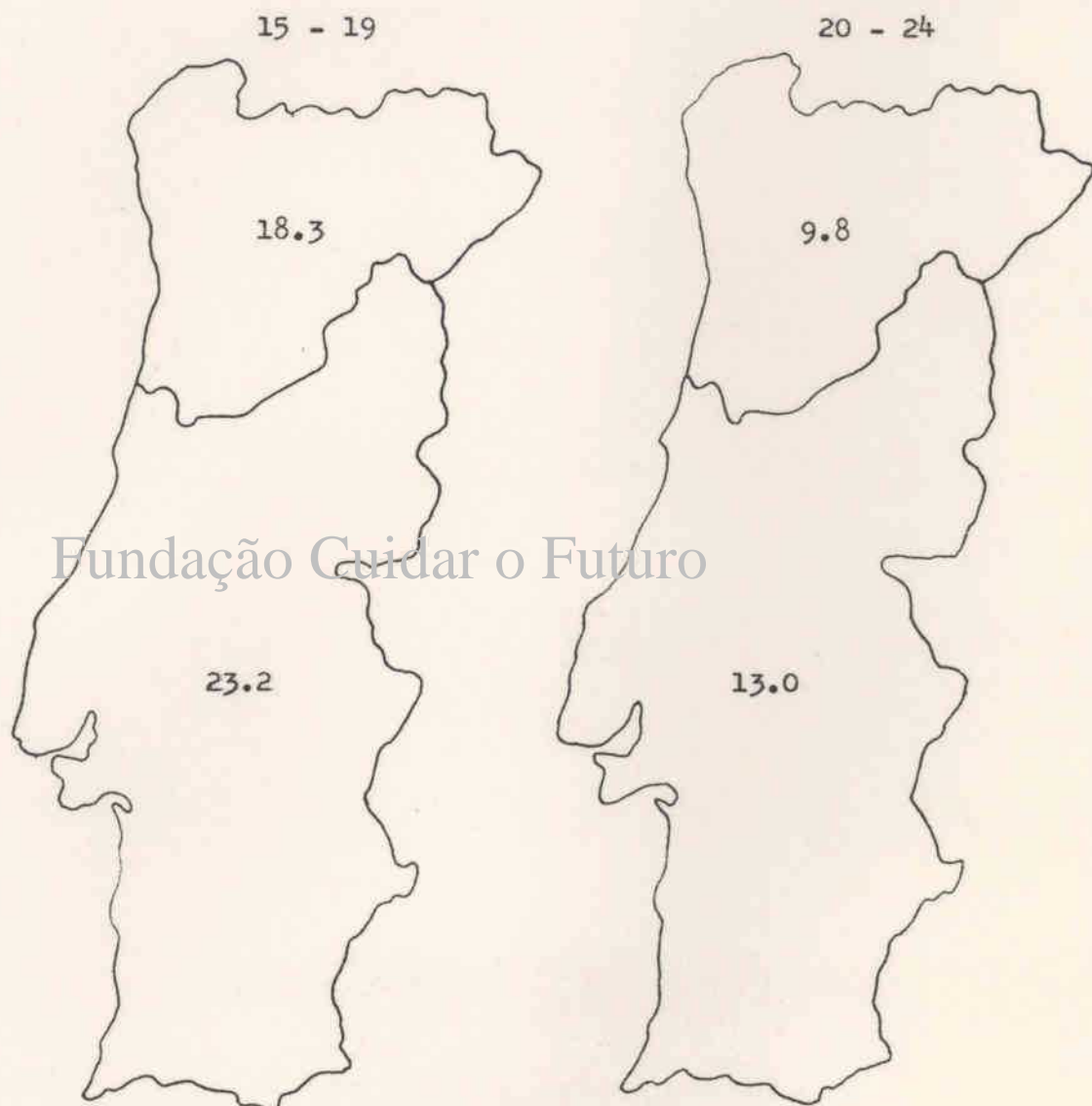


MÉDIA - 55.0
BRAGA - 73.1
PORTO - 62.5
AVEIRO - 64.6
LISBOA - 40.4

MÉDIA - 75.0
BRAGA - 84.6
PORTO - 78.4
AVEIRO - 78.5
LISBOA - 73.3



TAXAS DE DESEMPREGO DOS
GRUPOS ETÁRIOS JOVENS



Fundação Cuidar o Futuro

| | | |
|-----------|---|------|
| MÉDIA | - | 20.3 |
| BRAGA | - | 19.7 |
| VILA REAL | - | 19.1 |
| BRAGANÇA | - | 26.3 |
| PORTO | - | 19.8 |
| LISBOA | - | 22.2 |

| | | |
|-----------|---|------|
| MÉDIA | - | 11.5 |
| BRAGA | - | 8.9 |
| PORTO | - | 10.0 |
| VILA REAL | - | 13.2 |
| BRAGANÇA | - | 18.1 |
| LISBOA | - | 12.9 |



Uma intervenção no debate:

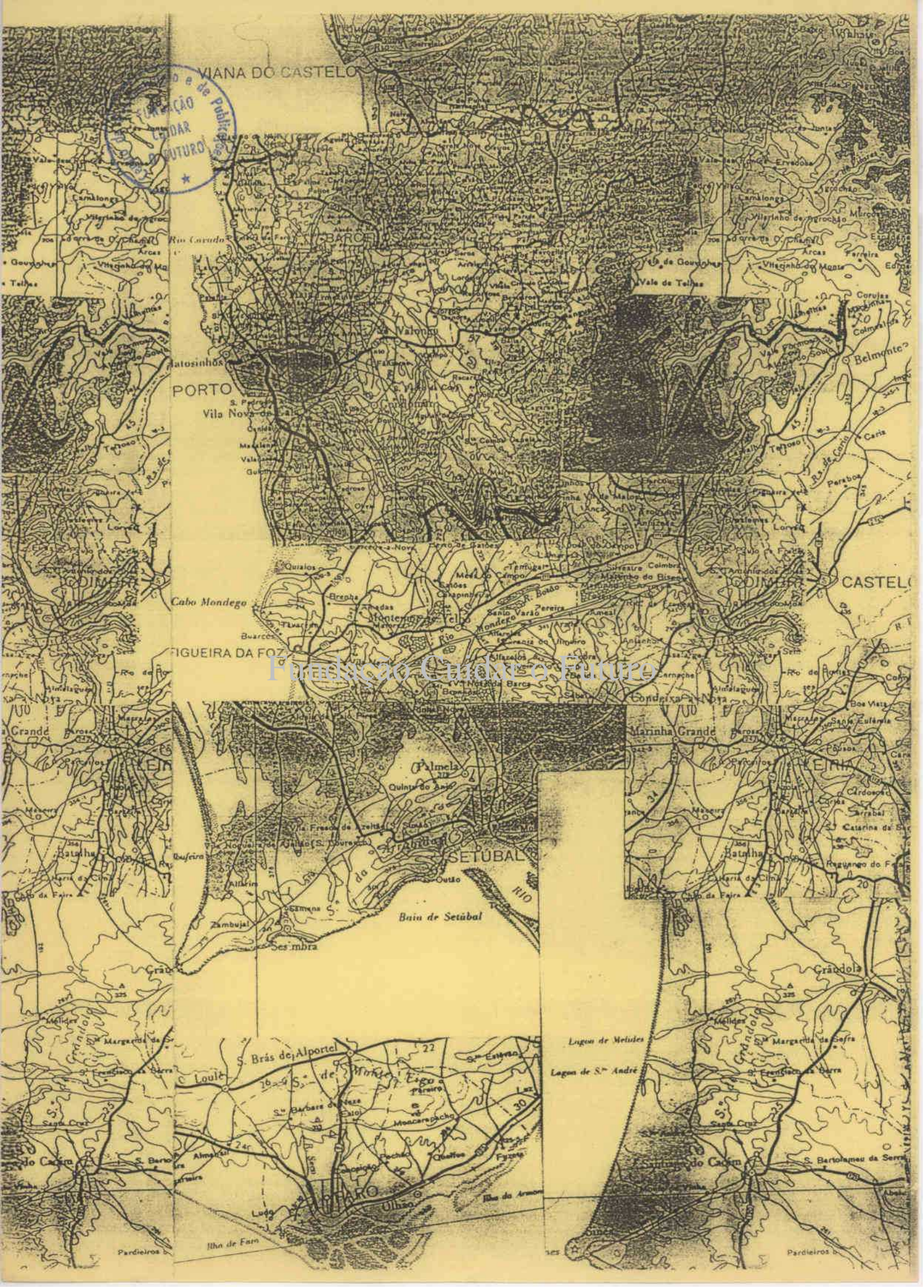
IMPACTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA REGIÃO

Joaquim Azevedo

- 1 - Não é fácil prever quantos serão os Centros de Formação Profissional na Região, qual o conteúdo da formação, qual o número de formandos nem a sua entrada na vida activa. Nesta década, no entanto, deverão produzir um impacto ainda ténue.
- 2 - A Lei da Aprendizagem pode criar um dinamismo da formação profissional considerável. Destina-se a jovens com o 6º ano de escolaridade e fornece uma formação de 3/4 anos correspondente ao 9º ano de escolaridade, em regime de aprendizagem. No momento não é previsível o número de jovens que vai envolver até ao final da década, sabendo-se para já, que os primeiros formados atingirão a vida activa apenas a partir de 1988.
Há Comissões Regionais de Aprendizagem que podem constituir um bom instrumento de adequação da política da formação às necessidades Regionais.
- 3 - O Ensino Técnico-Profissional destinado a jovens com o 9º ano, forma técnicos de nível intermédio - principal carência de formação -, através de cursos profissionais (1 ano + 6 meses de estágio) e técnico-profissionais (3 anos). As primeiras dezenas entram este ano no mercado de emprego e prevê-se que até ao final da década, e não entrando em consideração com o aumento previsível da actual rede (1985/86), se formem 5000 técnicos a este nível.

As Comissões Regionais para o Ensino Técnico-Profissional permitem uma adequação da formação às perspectivas do desenvolvimento regional. Além disso tem sido prática corrente o envolvimento local dos empresários, escolas, autarquias, centros de emprego e forças sindicais.





Associação
Cidade do Futuro

Fundação Cidade e Futuro